



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio Led Office
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: 0800 427 5200
www.crt01.gov.br

PROCESSO: CRT-01 2024.000.079

INTERESSADO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA FROTA DO CRT-01.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio Led Office
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: 0800 427 5200
www.crt01.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA





CRT-01

superintendencia@crt01.gov.br

www.crt01.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 014/2024

Setor Requisitante: Administrativo

Responsável pela Demanda

Nome: Marcus Paulo Silva Rocha Aguiar

Assunto: Contratar uma empresa especializada em rastreamento e monitoramento de veículos para garantir a segurança e eficiência da frota do CRT-01.

Objeto e detalhamento:

A presente demanda tem como objetivo a contratação de uma solução tecnológica que permita o rastreamento veicular e controle de multas, incluindo diversas funcionalidades que visam aprimorar a eficiência da gestão de frotas. O sistema deverá atender aos seguintes requisitos:

- Rastreamento veicular e relatório de trajeto:** Monitoramento contínuo da localização dos veículos via GPS, com relatórios detalhados de percurso e objetivos da rota, permitindo o acompanhamento em tempo real das operações logísticas. O sistema deve ter recursos de geolocalização precisos, deve haver suporte para acesso ao sistema por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets).
- Monitoramento e análise de modo de condução:** O sistema deverá oferecer recursos de telemetria, possibilitando a análise do comportamento dos condutores, tais como frenagens bruscas, acelerações excessivas e tempo de direção, contribuindo para melhorar a segurança e a economia de combustível.
- Telemetria:** O sistema deverá contar com telemetria avançada para monitoramento de condições operacionais dos veículos, tais como velocidade, consumo de combustível, quilometragem.
- Check List:** O sistema deverá ser capaz de gerar um check list dentro do sistema, onde motorista com seu login e senha preencha um formulário (fornecido pelo CRT-01), onde o mesmo informe o estado do veículo antes de sair e possa atualizar, enviar fotos, caso usuário ache necessário.
- Exportação de dados para Excel:** O sistema deverá permitir a exportação de todas as informações geradas (multas, relatórios de trajetos, controle de gastos) para planilhas em formato Excel, facilitando a análise e compartilhamento de dados.

Essa solução deverá ser segura, com medidas de proteção de dados robustas, e escaláveis, de forma a permitir a gestão eficiente de frotas de diferentes tamanhos. O suporte técnico contínuo e a interface intuitiva para os usuários são fundamentais para o sucesso da implementação.

Forma de contratação sugerida:

- () Adesão a ARP de outro órgão
- () Pregão (Lei nº 14.133/2021)
- (X) Dispensa/Inexigibilidade (Lei nº 14.133/2021)
- () Concorrência (Lei nº 14.133/2021)

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação da solução de rastreamento veicular com telemetria integrada é fundamental para atender às metas e objetivos estabelecidos na organização. A implementação deste sistema será decisiva para alcançar os seguintes pontos estratégicos:

1) Aumento da Segurança e Conformidade:

A análise de modo de condução e o monitoramento em tempo real, via telemetria, contribuirão para a melhoria da segurança dos condutores, possibilitando a identificação de comportamentos de risco, como acelerações abruptas e frenagens bruscas. Isso permitirá a adoção de medidas preventivas para minimizar acidentes e infrações.

2) Melhoria na Gestão da Frota e Processos Decisórios:

O rastreamento veicular, aliado à geração de relatórios detalhados de trajetos e objetivos de rotas, facilitará o controle de produtividade e a eficiência no planejamento logístico. A visualização em tempo real e a geração de dados precisos sobre a utilização da frota contribuirão diretamente para a

M



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Rua 210, Lotes 34 e 36, Fone: (11) 3111-1111, Fone/Fax: (11) 3111-1111
Agência de Regulação e Controle
E-mail: superintendencia@crt01.gov.br
Site: www.crt01.gov.br

cumprimento de metas estratégicas de eficiência e desempenho operacional.

3) Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa:

O monitoramento do comportamento dos motoristas, visando a condução segura e econômica, contribuirá para a diminuição de emissões de gases poluentes, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, que também fazem parte dos pilares estratégicos da organização.

Portanto, a contratação dessa solução tecnológica está diretamente vinculada à execução das metas estratégicas da organização, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da eficiência operacional, a redução de custos, o aumento da segurança, a conformidade com a legislação e a responsabilidade corporativa, que são essenciais para o crescimento sustentável e competitivo da empresa no mercado.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

- 1 Serviço para 17 veículos e 50 condutores.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

10/02/2025

Prioridade:

() Urgente

() Alta

(X) Média

() Baixa

4. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 30.000,00

Vinculação com o Plano de Ação:

Disponibilidade Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Aquisição de Sistema/Programas (software)

Centro de custos considerado: 02.08.01.001 - Manter as atividades da Gestão Administrativa

5. Indicação do(s) Integrante(s) da equipe de planejamento

Equipe de Planejamento e substituto:

- Thales Matheus Santos de Oliveira Cruz;

- Celio Rodrigues Ferreira Junior;

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - Thales Matheus Santos de Oliveira Cruz

S - Celio Rodrigues Ferreira Junior;

Gestor do Contrato, titular e substituto:

T - João Paulo Dias Lenhardt

S - Gabriela de Sousa Carvalho

6- Autorização da autoridade competente

Após análise da solicitação, quanto pertinência de abertura processo, informo que a solicitação foi:

(X) Deferido

() Indeferido, informar motivo:

() Diligência, informar motivo:

Autorizo ao setor financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Gabinete.



CRT-01

Conselho Regional de Transporte e Tráfego do Estado de São Paulo

Supervisão de Tráfego e Transporte
Supervisão de Tráfego e Transporte
supervisao@crto1.gov.br
www.crt01.gov.br

<i>Deferido DFD</i> <i>04/12/24</i> <i>Sector: Administrative</i>	Em ____/____/____	Em <u>06.11.2024</u>	Em <u>06.11.2024</u>
	MARCUS PAULO SILVA ROCHA AGUIAR:99626985100 2024.11.04 14:31:39 -03'00' _____ Setor Requisitante	Ciente <i>Caroline Silveira</i> Superintendência	Ciente <i>MS</i> Marcelo Martins Guimarães e Silva Presidente do CRT-01

• Silva
1-01